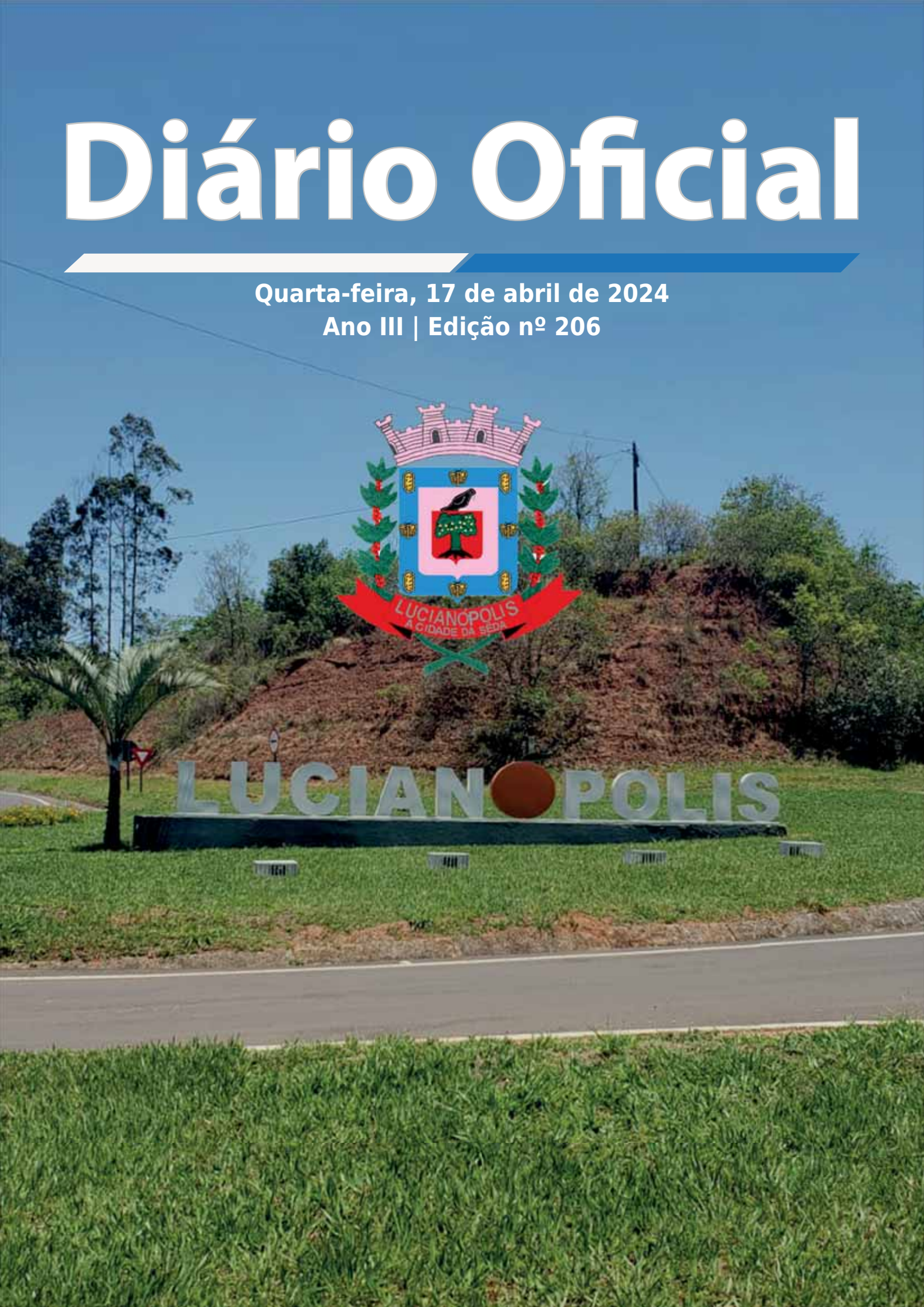
Diário Oficial

Quarta-feira, 17 de abril de 2024
Ano III | Edição nº 206



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Decisão do Prefeito 3
Contratos - Convocação 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lucianópolis, conforme Lei Municipal 1.765, de 04 de outubro de 2022

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

SERVIÇOS INTERNOS
REF: **INEXIGIBILIDADE 02/2024**
CREDENCIAMENTO 01/2024
PROCESSO LICITATORIO 02/2024
Lucianópolis, 17 de abril de 2024
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA- SUSPENSÃO DE CREDENCIAMENTO
ILMO SENHOR

Trata-se da convocação da empresa para assinatura de contrato, **51.960.646 CAIO HENRIQUE DA SILVA CAMPANHA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o **nº 51.960.646/0001-51**, legalmente credenciada nos termos da lei 14.133/2021 e do edital do certame INEX 02/2024 e CRED 01/2024, conforme homologação de 23/02/2024, publicada no DOM de 26/02/2024, edição 182, página 3.

Considerando os termos do edital da INEX 02/2024, CRED 01/2024;

Considerando a convocação para assinatura de contrato, em prazo determinado, nos termos do edital devidamente comprovada nos autos do processo;

Considerando a tipologia da contratação, que exige maior agilidade e simplicidade jurídica da empresa credenciada;

Considerando o pedido do representante legal da empresa, tempestiva e mediante protocolo 485/2024, de 16/04/2024 e com justificativa de solicitação de suspensão, complementado pelo protocolo nº 486/2024 de 17/04/2024, informando o prazo indeterminado de suspensão, via e-mail , nos termos do edital;

Considerando o despacho conjunto da comissão de contratação e assessor jurídico que compõe os autos do processo;

Considerando a manifestação da Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes e necessidades do setor;

Considerando que é assegurado ao Credenciado o direito ao contraditório e ampla defesa;

Considerando as possíveis penalidades previstas em edital e na Lei 14.133/2021, nos casos em que couber.

Considerando que mediante a documentação apresentada e despachos supra, a referida empresa, solicita a suspensão do certame, por tempo indeterminado e tacitamente abdica da assinatura do contrato e consequente contratação, sendo assim suspensa da listagem geral de credenciados, podendo ser novamente reativado a qualquer tempo, conforme termos do edital, através de solicitação formal e atualização documental nos termos do edital;

INFORMO, vossa senhoria, a decisão de DEFERIR O PEDIDO DE SUSPENSÃO DA EMPRESA 51.960.646 CAIO HENRIQUE DA SILVA CAMPANHA inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 51.960.646/0001-51** expondo que este **não carece de punições ou sanções administrativas** ficando a mesma informada da decisão e da liberação concomitante da convocação para assinatura de contrato e consequente contratação vigente, nos termos expostos, ocasiona assim tacitamente a sua desistência da convocação, **permitindo ao município a continuidade do procedimento de convocação dos demais classificados nos termos do edital, visando o atendimento a municipalidade**.

Destaco ainda que a empresa poderá, conforme termos do edital, a qualquer tempo requerer, durante a vigência do edital, desde que de modo escrito e formal, requerer o retorno a lista de credenciados, na posição em que ocupava, desde que comprovada a manutenção da habilitação obrigatória, retomando a possível contratação, conforme a necessidade da administração.

Nos termos da lei e em homenagem ao princípio da ampla defesa, visando apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, sendo nos termos da lei 14.133/2021 fica assegurado o direito de prévia defesa previa à mencionada contratada, no prazo de 05 (cinco) dias uteis contados de sua intimação, permanecendo os autos do respectivo processo com vistas franqueadas, para fins de direito

Decorrido o prazo sem apresentação de defesa, ou se apresentada, esta não for capaz de justificar os fatos em apreço; este expediente prosseguirá com vistas à punição da empresa, quando for o caso.

Publique-se e cumpra-se.
HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Contratos - Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024

CONVOCAMOS a(s) empresa credenciada(s) habilitada(s) no Processo Licitatório nº 02/2024, Credenciamento nº 01/2024, através de seus representantes legais:

CLASSIFICAÇÃO 04 (QUARTA) - 54.482.069 TAYLAINE TABANEZ MIRANDA, CNPJ 54.482.069/0001-28

A(s) convocada(s) estão sujeitas aos termos e prazos para assinatura do contrato constantes no edital do processo supra, **item 4.7.1.3 do Edital**, DEVENDO COMPARACER PRESENCIALMENTE NO ENDEREÇO infra citado, para a devida assinatura do respectivo contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 **a partir do dia 18/04/2024 das 08h às 11h e 13h às 17h, de segunda a sexta-feira (dias uteis), no Paço municipal da Prefeitura Municipal de Lucianópolis/SP**, localizado na Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510, Centro, CEP 17.475-005, nesta cidade.

Lucianópolis, 17 de abril de 2024
HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

.....